



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 147, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 089/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de aulas livres;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2022;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 016/2021, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2022, o Sr. **BRENO RUFINO PUPO FERREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 53.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 465.***.***99, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Física (03 hs semanal), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/04/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Abril de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal